

**EDITAL No 01/2018**  
**ELEIÇÕES PARA OS CARGOS DA**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DO D.A.E.E.R.A. UNIPAMPA**

A COMISSÃO ELEITORAL, no uso de suas atribuições descritas no Art. 46, do Capítulo II do Título IV do Estatuto do D.A.E.E.R.A., torna pública a abertura do Processo Eleitoral para os Cargos da Diretoria Executiva do D.A.E.E.R.A. UNIPAMPA Gestão 2018/2019.

**1. INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS**

**1.1 Inscrições das chapas**

As chapas interessadas em candidatar-se deverão inscrever-se no período de 12/04/2018 a 19/04/2018, mediante a divulgação dos seguintes dados:

- a) Cargos;
- b) Email para contato;
- c) Nome da chapa;
- d) Nome dos integrantes;
- e) Número de matrícula.

Os dados para inscrições deverão ser enviados no site do D.A.E.E.R.A (<http://daeeraunipampa.wixsite.com/home/eleicoes>) no período de 00h 00min do dia 12/04/2018 até às 11h 59min do dia 19/04/2018, **destacando no assunto do email a frase** “Inscrição de Chapa”.

As Chapas deverão obedecer a composição de Cargos Mínimos, descritos no Art. 9º do Capítulo II do Título III do Estatuto do D.A.E.E.R.A., que são:

- a) Presidente;
- b) Vice-Presidente;
- c) Secretário;
- d) Tesoureiro;
- e) Relações Públicas.

De acordo com o Parágrafo 2º no Art. 39, do Capítulo I do Título IV do Estatuto do

D.A.E.E.R.A., respeitando os Cargos Mínimos, é possível acrescentar outros cargos na composição das Chapas:

*Parágrafo 2º - A eleição será por chapa completa aos cargos eletivos de presidente, vice-presidente, secretário, tesoureiro e relações públicas, e podendo acrescentar a composição da chapa outros cargos.*

## 1.2 Divulgação das chapas inscritas e pedidos de recursos

A relação das Chapas inscritas será divulgada no site do D.A.E.E.R.A. UNIPAMPA: <http://daeeraunipampa.wixsite.com/home/eleicoes>, no dia 20/04/2018 após as 12h.

Os pedidos de recursos e/ou impugnações referentes a Inscrição das Chapas deverão ser enviados no site do D.A.E.E.R.A (<http://daeeraunipampa.wixsite.com/home/eleicoes>), até às 11h 59min do dia 23/04/2018, **destacando no assunto do email a frase** “Pedido de Recurso”.

A relação final das Chapas Homologadas será divulgada no site do D.A.E.E.R.A. UNIPAMPA: <http://daeeraunipampa.wixsite.com/home/eleicoes>, no dia 24/04/2018 após as 12h.

Após a divulgação das Chapas Homologadas, cada Chapa poderá indicar 1 (um) representante para participar da Comissão Eleitoral. O nome do representante deverá ser enviado no site do D.A.E.E.R.A (<http://daeeraunipampa.wixsite.com/home/eleicoes>), até 23h59min 25/04/2018.

## 2. CAMPANHA ELEITORAL E DEBATE ENTRE AS CHAPAS

### 2.1 Campanha eleitoral

Será permitida a Campanha Eleitoral das chapas homologadas, no período de 00h 00min do dia 25/04/2018 até 23h59min dia 03/05/2018.

Entende-se campanha eleitoral como:

Propaganda política das chapas homologadas. E o período que cada chapa homologada tem a chance de se promover, fazer-se conhecer pelos eleitores e engajar votos.

Entende-se como a divulgação de uma Campanha Eleitoral:

- a) “Corpo a corpo” dentro e/ou fora da universidade;
- b) Mídia impressa (jornais e revistas);
- c) Mídia falada (rádio e televisão);
- d) Sites e Redes Sociais;
- e) Panfletos.

## **2.2 Envio de propostas**

As propostas de cada chapa deverá ser enviadas no site do D.A.E.E.R.A ou em caso de anexo para o email da comissão eleitoral (eleicoesdaeera2018@gmail.com) até o dia 24/04/2018, **destacando no assunto do email a frase** “Proposta de Chapas”. Cabe à comissão eleitoral publica-las na página do DAEERA até o término do debate e/ou apresentação do plano de ação.

## **2.3 Debate entre as chapas**

O Debate entre as Chapas Homologadas será realizado no dia 03/05/2018 às 17h20min no Auditório da UNIPAMPA, Campus Bagé, Avenida Maria Anunciação Gomes de Godoy, no 1650, Bairro Malafaia, CEP: 96.413-170.

Caso somente 1 (uma) Chapa seja Homologado, o horário do debate deverá ser usado para a Apresentação do Plano de Ação (Gestão 2018/2019) onde os Associados deverão ter suas dúvidas esclarecidas pelos candidatos.

## **3. REGULARIDADE DA SITUAÇÃO**

Somente poderá votar e ser votado no dia da Eleição os Candidatos e Associados ao D.A.E.E.R.A. que estiverem em concordância com este Edital.

## **4. ELEIÇÃO, APURAÇÃO DOS VOTOS E PEDIDO DE RECURSOS**

### **4.1 Eleição**

A Eleição ocorrerá no dia 07/05/2018 no horário compreendido entre 10h 00min e 18h 00min, na UNIPAMPA, Campus Bagé, Avenida Maria Anunciação Gomes de Godoy, no 1650, Bairro Malafaia, CEP: 96.413-170.

Caso o quorum eleitoral seja inferior ao de 30% dos alunos regularmente matriculados, a Eleição poderá se estender até atingir os 30% dos alunos regularmente matriculados como exige no parágrafo único do Art. 40, Capítulo I, Título IV.

Caso o quorum eleitoral seja superior ao de 30% dos alunos regularmente matriculados, a Eleição poderá ser encerrada, a qualquer momento, apartir das 16h e 59 minutos do dia 07/05/2018.

A votação será secreta, através de cédulas, e deverá obedecer os seguintes procedimentos:

- a) Identificação do votante através de Documento Oficial com foto;
- b) Identificação do votante mediante lista nominal;
- c) Recolhimento da assinatura do votante na lista nominal;
- d) Garantia do sigilo e inviolabilidade de urna.

## 4.2 Apuração dos votos e pedidos de recursos

A apuração dos votos será imediatamente ao término do horário da Eleição.

O Resultado Provisório da Eleição será divulgado no site do D.A.E.E.R.A. até às 00h00min do dia 08/05/2018.

Os pedidos de recursos e/ou impugnações referentes ao Resultado da Eleição deverão ser enviados para o site do D.A.E.E.R.A. (<http://daeeraunipampa.wixsite.com/home/eleicoes>), até às 23h 59min do dia 10/05/2018, **destacando no assunto do email a frase** “Pedido de Recurso”.

O Resultado Final da Eleição será divulgado no site do D.A.E.E.R.A. no dia 14/05/2018.

De acordo com o Art. 40, do Capítulo I do Título IV do Estatuto do D.A.E.E.R.A., será considerada eleita a chapa que obtiver maioria simples de votos:

*Art. 40 - Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria simples de votos. Em caso de empate um novo processo eleitoral deve ser iniciado.*

## 5. PUNIÇÕES

Caso haja alguma denúncia com provas de Candidato fazendo Campanha Eleitoral fora de período previsto neste Edital; e/ou caso o Candidato seja flagrado pelos membros da Comissão Eleitoral, fazendo Campanha Eleitoral no dia Eleição (boca de urna), a Chapa na qual o candidato é integrante será impugnada.

Caso algum Associado seja flagrado pelos membros da Comissão Eleitoral, fazendo Campanha Eleitoral no dia da Eleição (boca de urna), o caso será encaminhado para apreciação em Assembleia Geral que deverá definir a punição.

## 6. POSSE

A Posse da Diretoria Executiva Gestão 2018/2019 será realizada no dia 17/05/2018 às 17h20min no Auditório da UNIPAMPA, Campus Bagé, Avenida Maria Anunciação Gomes de Godoy, no 1650, Bairro Malafaia, CEP: 96.413-170.

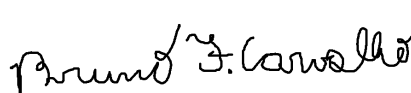
Os casos omissos deverão ser resolvidos, em primeira instância pela Comissão Eleitoral, e em segunda instância pela Diretoria Executiva e/ou Assembleia Geral.

Bagé, Rio Grande do Sul, 12 de Abril de 2018



---

Matheus S. Laurentino  
Presidente da comissão eleitoral



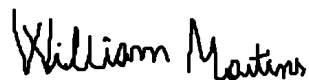
---

Bruno Carvalho  
Membro da comissão eleitoral



---

Héctor Arbiza  
Membro da comissão eleitoral



---

William Martins  
Membro da comissão eleitoral

**ANEXO I: CRONOGRAMA**  
**EDITAL No 1/2018**  
**ELEIÇÕES PARA OS CARGOS DA**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DO D.A.E.E.R.A. UNIPAMPA**

Período de Inscrição das Chapas: 12/04 a 19/04

Divulgação das Chapas Inscritas: 20/04

Período para Envio de Recursos: 23/04

Inscrição do Representante da Chapa na Comissão Eleitoral: Até 22/04

Divulgação das Chapas Homologadas: 24/04

Envio das Propostas: 24/04

Início da Campanha Eleitoral: 25/04

Debate e Apresentação do Plano de Ação para Gestão (2018/2019): 03/05

Fim da Campanha Eleitoral: 03/05

Eleição: 07/05

Divulgação dos Resultados: 07/05

Período para Envio de Recursos: 10/05

Homologação dos Resultados: 14/05

Assembleia de Posse: 17/05

Matheus santos laurentino